

(GFUC)

PED.008.03

Curso	Mecânica e Informática Industrial						
Unidade curricular (UC)	Matemática Aplicada I						
Ano letivo	2023-2024	Ano	1.º	Período	1.º semestre	ECTS	6,5
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 175,5	Contacto: 90	
Docente(s)	Graça Tomaz						
<ul> <li>□ Responsável</li> <li>⊠ Coordenador(a)</li> <li>□ Regente</li> </ul>	da UC ou Área/Grupo Disciplinar	Graça Tomaz					

## **GFUC PREVISTO**

### 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Dotar o estudante de conhecimentos de cálculo diferencial e integral e de cálculo matricial, ficando assim a dispor de um quadro teórico conceptual e de instrumentos de cálculo fundamentais à compreensão e desenvolvimento de aplicações de matemática na esfera de ação do curso.

Estimular a capacidade de generalização, abstração, argumentação lógica e espírito crítico do estudante.

### 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. Funções reais de variável real
  - 1.1. Definição e exemplos de funções; função composta; função inversa
  - 1.2. Funções elementares: funções polinomiais; funções racionais; funções irracionais; função exponencial; função logarítmica; funções trigonométricas e suas inversas; funções hiperbólicas
- 2. Cálculo diferencial
  - 2.1. Noção de limite de uma função real de variável real
  - 2.2. Funções contínuas
  - 2.3. Função derivada
  - 2.4. Indeterminações
  - 2.5. Derivadas parciais e vetor gradiente
    - 2.5.1. Conceitos básicos sobre funções de várias variáveis
    - 2.5.2. Limites
    - 2.5.3. Noção de derivada parcial e de gradiente
- 3. Cálculo integral em IR
  - 3.1. Primitivas
    - 3.1.1. Primitivas imediatas



(GFUC)

PED.008.03

- 3.1.2. Primitivação por partes
- 3.1.3. Primitivação por substituição
- 3.1.4. Primitivação de funções racionais
- 3.2. Integral definido
  - 3.2.1. Integral de Riemann: definição e exemplos
  - 3.2.2. Propriedades das funções integráveis
  - 3.2.3. Teorema fundamental do cálculo integral
  - 3.2.4. Integração por partes e integração por substituição
  - 3.2.5. Aplicação de integrais ao cálculo de áreas de regiões planas
- 4. Álgebra Linear
  - 4.1. Matrizes: classificação de matrizes; operações com matrizes; característica de uma matriz; inversa de uma matriz; aplicação à resolução de sistemas de equações lineares
  - 4.2. Determinantes: determinante de uma matriz; propriedades; Teorema de Laplace; matriz adjunta e inversa de uma matriz; aplicação à resolução de sistemas de equações lineares.
- **3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC** Os conteúdos programáticos estão elaborados no sentido de fornecer os conteúdos básicos nas áreas de Análise Matemática e Álgebra Linear de modo que os estudantes disponham de ferramentas essenciais para a resolução de problemas concretos.

#### 4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL Obrigatórios

- 1. Herman, E. & Strang, G. (2016). Calculus, vol. 1, OpenStax. (Disponível online em: https://openstax.org/details/books/calculus-volume-1)
- 2. Kolman, B. & Hill, D. R. (2013). Álgebra Linear com Aplicações, Editora LTC, Rio de Janeiro.
- 3. Pires, G. E. (2014). Cálculo Diferencial e Integral em IR^n, 2ª edição, IST Press, Lisboa.
- 4. Santana, A. P., Queiró, J. F. (2010). Introdução à Álgebra Linear. Gradiva, Lisboa.
- 5. Stewart, J. (2017). Cálculo, Vol I, Tradução da 8ª edição norte-americana, Cengage Learning.

### Recomendados

- 1. Ferreira, J. C. (1995). Introdução à Análise Matemática, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
- 2. Strang. G. (2009). Introduction to Linear Algebra. Wellesley-Cambridge Press.



(GFUC)

MODELO

PED.008.03

# 5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

**Metodologia:** Os métodos de ensino são o expositivo e o interativo: exposição teórica intercalada com a resolução e discussão de exercícios e problemas, abordando as questões de forma prática e objetiva de modo a envolver os alunos na sua aprendizagem.

**Avaliação contínua:** Duas provas escritas (P1 e P2) classificadas para 20 valores. A classificação final (CF) será obtida pela seguinte fórmula: CF=(P1+P2)/2.

Será considerado aprovado, todo o estudante que obtiver CF superior ou igual a 9,5 valores.

**Avaliação por exame (época normal):** Todo o estudante regularmente inscrito na UC e que não tenha sido aprovado por avaliação contínua, pode realizar na época normal uma prova abrangendo todos os conteúdos lecionados. Será considerado aprovado se obtiver classificação superior ou igual a 9,5 valores.

Se o estudante realizou P1 e P2 e não ficou aprovado por avaliação contínua, mas obteve em uma das provas nota superior ou igual a 9,5 valores, pode optar por realizar na data do exame da época normal apenas a prova em que obteve nota inferior a 9,5 valores por forma a atingir CF superior ou igual a 9,5 valores.

**Avaliação por exame (época recurso):** Todo o estudante regularmente inscrito na UC e que não tenha sido aprovado nas épocas anteriores, pode realizar na época de recurso uma prova abrangendo todos os conteúdos lecionados. Será considerado aprovado se obtiver classificação superior ou igual a 9,5 valores.

Em qualquer das épocas de avaliação, nenhum estudante poderá ter classificação superior a 16 valores sem a realização de uma prova oral complementar.

As provas serão sem consulta, com interdição de calculadora e telemóveis.

## 6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

O método expositivo tem justificação na necessidade de apresentar os conceitos teóricos fundamentais à compreensão dos conteúdos programáticos. O método interativo está coerente com os objetivos uma vez que o professor resolve alguns exercícios solicitando a participação dos estudantes e promovendo a troca de ideias entre todos os intervenientes. A resolução de problemas está também em consonância com os objetivos da unidade curricular, pois trata-se da aplicação dos conteúdos teóricos a problemas práticos que permitem consolidar a matéria lecionada.

### 7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

## 8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Graça Tomaz; <u>gtomaz@ipg.pt</u>; Gabinete 33

Horário de atendimento: terça-feira: 15:00-17:00

Coordenador da área disciplinar: Graça Tomaz; gtomaz@ipg.pt; Gabinete 33

9. OUTROS

Não aplicável.



(GFUC)

MODELO

PED.008.03

DATA 18 de setembro de 2023

ASSINATURAS

O(A) Docente

(assinatura)

O(A) Coordenador(a) da Área/Grupo Disciplinar

(assinatura)